



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Retifica a CERTIDÃO Nº. 029/2019**

**ONDE SE LÊ:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento e a planta do Lote 01, Lote 02 e Lote 18, da Quadra 28, situados à Rua MDV-11, esquina com Rua MDV-21 e Avenida Ville, Loteamento Moinho dos Ventos, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 210.750, 210.751 e 210.752, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/02/18, com as seguintes características e confrontações:

...

**4-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO 18**

| <b>LOTE 01/02/18</b>                                        | <b>ÁREA</b> | <b>1.481,11m²</b> |
|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| Frente para Rua MDV-11.....                                 | 20,00m      |                   |
| Fundo confrontando com Av. Ville.....                       | 20,00m      |                   |
| Lado direito confrontando com Lotes 03 e 17.....            | 60,23m      |                   |
| Lado esquerdo confrontando com Rua MDV-21.....              | 50,26m      |                   |
| Pela linha de chanfrado pela Av. Ville com Rua MDV 21.....  | 7,07m       |                   |
| Pela linha de chanfrado pela Rua MDV 11 com Rua MDV 21..... | 7,07m       |                   |

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento e a planta do Lote 01, Lote 02 e Lote 18, da Quadra 28, situados à Rua MDV-11, esquina com Rua MDV-21 e Avenida Ville, Loteamento Moinho dos Ventos, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 210.750, 210.751 e 210.752, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o **Lote 01/02/-8**, com as seguintes características e confrontações:

...

**4-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO 18**

| <b>LOTE 01/02-18</b>                                       | <b>ÁREA</b> | <b>1.481,11m²</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| Frente para Rua MDV-11.....                                | 20,00m      |                   |
| Fundo confrontando com Av. Ville.....                      | 20,00m      |                   |
| Lado direito confrontando com Lotes 03 e 17.....           | 60,23m      |                   |
| Lado esquerdo confrontando com Rua MDV-21.....             | 50,26m      |                   |
| Pela linha de chanfrado pela Av. Ville com Rua MDV 21..... | 7,07m       |                   |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Pela linha de chanfrado pela Rua MDV 11 com Rua MDV 21.....7,07m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art.2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 21 dias do mês de março de 2019.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação